

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2022
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO Nº 001/91

Projeto de Resolução nº 001/2022

Autor: Isaias Coelho

Emenda Modificativa de nº 004/2022

Autores: Toninho Valflor, Prof. Colle, Edmilson Santos, João Sené, Engenheiro Barros, Carlinhos, Prof. Carlos Shyton e Joaquim da Aposentadoria

Art. 1º - O artigo 96 da Resolução nº 001/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças feiras, com início às 18h00, com tolerância de 15 (quinze minutos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 16 de março de 2022.

Antônio Filho Botelho
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022.